



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

REQUERIMENTO Nº 0276-2024

Processo nº 1213-2024

EMENTA: Solicita informações ao Executivo Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde sobre o recebimento e distribuição da nova vacina contra a Dengue, aprovada pela Anvisa no ano passado e que será enviada, pelo Governo Federal, aos estados e municípios, ainda neste ano.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Trata-se da vacina *QDENG*, nova vacina contra a dengue já disponível no Brasil. Produzida pelo laboratório “Takeda”, o imunizante foi aprovado pela Anvisa em março do ano de 2023 e já está sendo aplicado por laboratórios privados em todo o país.

O medicamento protege contra os quatro sorotipos do vírus (DEN-1, DEN-2, DEN-3 e DEN-4) e pode ser ministrada em pessoas entre 4 e 60 anos. Ao contrário da vacina Dengvaxia, recomendada apenas para quem já teve dengue, a *QDENG* pode ser tomada por pacientes que nunca tiveram contato com a doença ou que já se infectaram em algum momento.

A *QDENG* é uma vacina do tipo atenuada, ou seja, contém os vírus da dengue enfraquecidos, sem capacidade de provocar a doença. Dessa forma, o sistema imunológico da pessoa vacinada reconhece o agente patológico, caso tenha contato no futuro, evitando a manifestação da doença.

Conforme o resultado dos testes clínicos, a eficácia global da vacina, considerando os 4 sorotipos de dengue, é de 80,2% (oitenta vírgula dois por

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

cento). Esse índice considera o intervalo de 30 (trinta) dias a 12 (doze) meses após a aplicação das duas doses.

O Ministério da Saúde incorporou o imunizante QDENGGA no PNI - Programa Nacional de Imunizações, e já está definindo a forma de distribuição da vacina aos estados e municípios brasileiros, de acordo com o volume de imunizantes já adquiridos e recebidos do laboratório fabricante Takeda.

Com efeito, trata-se de uma medida bastante acertada pelo Governo Federal e pelo Ministério da Saúde quando, ao incorporar o imunizante, estende a todos os brasileiros a chance de se imunizar contra uma doença que aflige todos os anos nossa população, que impacta nossa rede de saúde por mais atendimentos e sempre o risco de óbitos.

Observa-se, em todo estado brasileiro, um aumento alarmante de novas infecções pelo vírus da dengue, transmitido pelo mosquito *Aedes Aegypti*. Os números demonstram crescimento acentuado de novos casos, na região do Vale do Paraíba, a situação já demonstra bastante preocupação o que justifica as tratativas para acelerar o recebimento do imunizante no Município.

O grande benefício da QDENGGA é sua taxa de eficácia de 80,2% (oitenta vírgula dois por cento) dos vacinados, o que significa que 4 entre 5 pessoas imunizadas estão protegidas contra a dengue. Vale lembrar que essa é a taxa média entre os 4 sorotipos de dengue e considera quem já teve ou não teve a doença (em quem já teve dengue, a eficácia é ainda maior).

Solicitamos informações a nossa Secretária Municipal de Saúde

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

sobre sua interlocução com o Ministério da Saúde e com a Secretária Estadual de Saúde objetivando receber as doses do imunizante, bem como quais serão os critérios para distribuir a vacina em nossa população, bem como quando isso acontecerá.

REQUEREMOS, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado aos Excelentíssimos Senhores **MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, **Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá** e **MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA SANTOS** – Secretária Municipal de Saúde, solicitando-lhes que providenciem o envio, a esta Casa, de informações sobre o recebimento e distribuição da nova vacina contra a Dengue, aprovada pela Anvisa no ano passado e que será enviada, pelo Governo Federal, aos estados e municípios, ainda neste ano.

Solicitamos, ainda, o envio de cópia do presente Requerimento aos Ilustríssimos Senhores **EDER BILLOTA** – Editor Proprietário do JORNAL “ATOS”; **ANA LÚCIA CAMARGO VELOSO ANDRADE** – Diretora do Jornal “Notícias” e **ANDRÉ COSTA** – Jornalista da Rádio 97 FM de Guaratinguetá.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, junho de 2024.

MARCELO “DA SANTA CASA”
Vereador

Departamento Legislativo – MS/al.



(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br

